



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

EDITAL Nº 20/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP

Processo nº 23075.029927/2026-09

A Seção de Internacionalização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná torna público os **resultados finais** das candidaturas propostas para as bolsas de **PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR E SÊNIOR**, referentes ao [Edital 11/2026 - PROPG/SIPROP](#), primeira chamada de implementação das cotas de **2027** da Rede Sul Global 2030, com saídas em março ou abril de 2027.

1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1. Dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na etapa institucional, após a análise dos recursos:

1.1.1. PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR

Tema	PPG	Nome Indicado	IES Destino	Início (2027)	Parecer
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Educação	Renata Peres Barbosa	Universidade de Barcelona	Março	HABILITADA

1.1.2. PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR

Tema	PPG	Nome Indicado	IES Destino	Início (2027)	Parecer
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Letras	Antonio Augusto Nery	Universidade do Minho	Março	HABILITADO
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Educação	Daniela de Oliveira Pires	Universidade de Barcelona	Março	HABILITADA
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas	Mara Fernanda Parisoto	University College London (UCL)	Março	HABILITADA
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Planejamento Urbano	Maria Carolina Maziviero	University of Surrey / Institute for Sustainability	Abril	HABILITADA
2. CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	Sistemas Costeiros e Oceânicos	Leonardo Sandrini Neto	Universidad de la República (Udelar)	Abril	HABILITADO
2. CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	Ecologia e Conservação	Marcio Roberto Pie	University of Groningen	Abril	HABILITADO
2. CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	Engenharia Ambiental	Tobias Bernward Bleninger	Karlsruhe Institute of Technology (KIT)	Março	HABILITADO

2. DO ENVIO PARA A 2ª ETAPA DE SELEÇÃO

2.1. As candidaturas habilitadas neste edital seguirão para a 2ª e 3ª etapas de seleção,

conforme diretrizes e cronograma do [Edital 01/2026 - Rede Sul Global 2030](#).

2.2. A habilitação neste edital não garante implementação de bolsa, pois constitui apenas a primeira de três etapas de seleção e indicação.

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES À IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1. Os candidatos habilitados serão informados à Rede Sul Global 2030 conforme a priorização estabelecida no item 2.3 do [Edital 11/2026 - PROPG/SIPROP](#), para ocupação das vagas da UFPR no certame. A classificação final ocorrerá conforme diretrizes do [Edital 01/2026 - Rede Sul Global 2030](#).

3.2. As implementações das bolsas são dependentes da aprovação da Rede Sul Global 2030 e da disponibilização de recursos por parte da Capes;

3.3. Os candidatos selecionados para percepção de bolsas deverão respeitar integralmente as normas da Capes, dispostas no Regulamento para Bolsas no Exterior (Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018) e em outros regulamentos da Capes cabíveis a esta modalidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CANARINES CARNEIRO, CHEFE DA SECAO DE INTERNACIONALIZACAO NA POS-GRADUACAO - PROPG/SIPROP**, em 23/09/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 23/09/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9252174** e o código CRC **47DF42AE**.